



*Direção Municipal de Serviços Partilhados
Divisão Administrativa e de Apoio aos Órgãos Autárquicos*

EDITAL

PEDRO MIGUEL SANTANA CEPEDA, Presidente da Câmara Municipal de Penafiel:

TORNA PÚBLICO QUE, por despacho 15 de junho de 2026, o Senhor Diretor Municipal de Serviços Partilhados, determinou o seguinte:

No âmbito da competência que me foi delegada por despacho do senhor Presidente da Câmara Municipal, de 2026-05-15, e nos termos do disposto no artº 38º, n.º 3, da Lei nº. 75/2013, de 12 de Setembro, e artigo 16.º, n.º 1, da Lei n.º 49/2012 de 29 de agosto (Estatuto do Pessoal Dirigente das Câmaras Municipais), na sua versão atualizada, **delego, na Chefe da Divisão Administrativa e de Apoio aos Órgãos Autárquicos, Dr.ª Anabela Tavares, as seguintes competências:**

1. Autorizar a restituição aos interessados de documentos juntos a processos afetos à sua unidade orgânica;
2. Autorizar e proceder à passagem de certidões ou fotocópias autenticadas relativas a processos ou documentos da Unidade que dirige, com respeito pelas salvaguardas estabelecidas por Lei, incluindo as relativas a processos ou documentos constantes de processos arquivados e que careçam de despacho ou deliberação dos eleitos locais.

O presente despacho produz efeitos imediatos, considerando-se ratificados todos os atos anteriormente praticados.

Publique-se nos locais habituais.

Para constar e surtir os devidos efeitos se publica o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares do costume.

Penafiel e Paços do Município, 17 de junho de 2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,

(PEDRO CEPEDA, Dr.)